



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 55/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora, redução da carga horária a partir de 01 de Fevereiro 2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Maria de Lima e Silva , Matrícula 8.187**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo